

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2014, de autoria do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES

EMENTA: Modifica o artigo 3°, do Projeto de Decreto Legislativo n° 34 /2014.

O artigo 3°, do Projeto de Decreto Legislativo n° 34/2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A medalha deverá ser confeccionada em metal nobre, contendo de um lado o brasão do Município do Recife e a inscrição "MEDALHA JORNALISTA ROBERTO MARINHO", e do outro lado a bandeira do Recife e os dizeres: "o Recife agradece pelos serviços prestados a comunicação".

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de novembro de 2014.

VICENTE ANDRÉ GOMES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2014, objetiva corrigir a proposição, substituindo o termo "democracia" por "comunicação", uma vez que a medalha ora instituída, com denominação de: "JORNALISTA ROBERTO MARINHO", será concedida a agentes da mídia e os diversos meios de comunicação, conforme determina o artigo 1°, do projeto em epígrafe.